



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 50/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 5ª sessão ordinária
Ordinária, realizada no dia 14/09/2023

Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO Nº 50/2023
DE 14/09/2023**

Nº 0499/2023

Data 14 / 09 / 20 23

Hrs: 08 Min.: 10 #

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

**Indicam ao Chefe do Poder Executivo
Municipal, a necessidade de
cascalhamento das estradas na Gleba
Miranda, zona rural do município de
Comodoro.**

Indicam na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a necessidade de cascalhamento das estradas da Gleba Miranda, zona rural do município de Comodoro.

A Gleba Miranda é uma comunidade composta por aproximadamente 180 famílias, que desempenha a agricultura familiar, no entanto, essa comunidade enfrenta problemas de locomoção, devido às condições das estradas. A situação se agrava principalmente durante os períodos chuvosos, com as chuvas frequentes, as estradas se deterioram, prejudicando diretamente o dia a dia dos moradores.

Diante deste cenário, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de serviços públicos de cascalhamento e de manutenção das estradas na Gleba Miranda. Essas medidas não apenas irão melhorar a qualidade de vida dos